



LEI Nº 6.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO BARBOSA PEREIRA (*1931
+1993).**

Autor: Ver. Dito Barbosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO BARBOSA PEREIRA, a atual estrada municipal do Algodão, com início no Bairro do Algodão (BR-381) seguindo até a Estrada Municipal Joaquim Francisco de Oliveira, no Bairro dos Ferreiras.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete